



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 18
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----

☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----

☆ Administrador - Hugo Chichorro e Silva Capote, -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto, e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezoito horas, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número dezassete, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e sete do mês de agosto, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO DE CONTROLO FINANCEIRO

2.1 – TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2013

- - - Presente a terceira alteração ao orçamento de 2013 contemplando as seguintes modificações ao orçamento da despesa:

1) Reforço de 17.000,00€ -----

√ 02.02.09 – Comunicações = 8.000,00€; 06.02.03.02 – IVA Pago = 8.000,00€; 07.01.07 – Equipamento Informático = 1.000,00€ -----

2) Redução de 17.000,00€ -----

√ 02.01.16.01 – Água = 16.000,00€; 07.01.10.02 – Outro equipamento básico = 1.000,00€ -----

- - - Após apreciação dos fundamentos que justificam estas alterações, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

2.2 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013

- - - Presente a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de dois mil e treze, a qual apresenta a seguinte modificação:-----

• Reforço de Dotação: -----

Rubrica 01.001.2013/00001.0002 – Equipamento informático – Havendo necessidade de efetuar a aquisição de equipamento informático, cujo custo é superior à dotação disponível nesta rúbrica, é necessário reforçar a sua dotação em 1.000,00 euros tanto no valor total como no financiamento definido.-----

Rubrica 02.003.2013/00003.0002 – Pequenas obras de remodelação de condutas de distribuição de água não especificadas – Foram executadas algumas obras de remodelação de condutas de distribuição de água por administração direta, em ruas pavimentadas com calçada portuguesa. Para repor essa calçada os SMAT Portalegre têm de recorrer a serviços externos. Como o custo desses serviços se prevê que seja superior à dotação disponível nesta rúbrica, é necessário efetuar o seu reforço em 2.000,00 euros tanto no valor total como no financiamento definido.-----

• Redução de Dotação -----

Rubrica 02.004.2013/00005.0001 – Equipamento de medição e controlo – Face à execução realizada e prevista é possível reduzir a dotação desta rubrica em 1.000 euros tanto no valor total como no financiamento definido. -----

Rubrica 02.003.2013/00002.0001 – Pequenas obras de prolongamento de condutas de distribuição de água não especificadas – Atendendo a que ainda não foi executada qualquer obra desta natureza e as previsões não apontam para qualquer execução significativa, é possível reduzir a dotação desta rubrica em 2.000 euros tanto no valor total como no financiamento definido.

- - - Após análise da justificação que motivou a presente alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e treze, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

2.3 – AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a devida autorização, para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 135.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de dezembro -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 603 a 622, no valor total de 36.193,60€. -----

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 23 de agosto a 05 de setembro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 339 a 352, no valor total de 9.245,11€. -----

3.3- BALANCETE - DIA 11 DE JULHO DE 2013

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 04 de setembro do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em cofre = 673,68€; -----
- Fundo maneo = 450,00 €; -----

- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 250.772,34€. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB UNIDADE ORGÂNICA – ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 – INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO NO ÂMBITO DE UM TRABALHO DE ESTÁGIO

- - - Pela trabalhadora Maria Alice Rodrigues Alves Socorro, a exercer funções nestes Serviços Municipalizados e a frequentar o 3º ano do Curso de Gestão Empresarial na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, foi presente um requerimento para inquérito por questionário, a fim de desenvolver um trabalho de pesquisa para o seu relatório de estágio com o tema “Absentismo nos SMAT de Portalegre e sua Satisfação”, orientado pela Professora Dr.ª Cristina Guerra. -----

- - - O Conselho, tomou conhecimento do conteúdo do requerimento e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Administrador João Realinho, datado de 06.09.2013, em que autorizou a realização do mesmo. -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB UNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

5.1 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

5.1.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO INERENTES À GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇOS PRESTADOS – RELATÓRIO PRELIMINAR

- -O Conselho de Administração ratificou o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração datado de 9 de setembro de 2013, o qual concordou com o relatório do Júri, do procedimento e sua respetiva comunicação aos interessados, para os devidos efeitos em sede de audiência prévia. -----

5.2 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO

5.2.1 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL

- - - Dada a dificuldade em apurar os custos relativos ao acesso às redes, o Conselho de Administração deliberou solicitar a CIMAA, apoio na determinação deste custo, para posterior deliberação sobre o procedimento. -----

6. – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

6.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS

6.1.1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO

6.1.1.1 – FATURA DE ÁGUA – MARIA ALEGRIA M. CALDEIRINHA – CLIENTE Nº 5540

- - - Pela cliente Maria Alegria M. Caldeirinha, com local de consumo na Rua Luis Pathé, Bloco 5 – 3º Esquerdo, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 18,28€, até dia 05 do corrente mês de setembro. ----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 02.09.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida.-----

6.1.1.2 – AMÉRICO MARIA SERRANO PATRÍCIO – CLIENTE Nº 5369

- - - Pelo cliente Américo Maria Serrano Patrício, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6 – Rch Frente, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 11,98€, até dia 03 do corrente mês de setembro.-----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 02.09.2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida. -----

6.1.1.3 – MANUEL FRANCISCO CRASTES FILIPE – CLIENTE Nº 10725

- - -Pelo cliente Manuel Francisco Crastes Filipe, com local de consumo no Beco António Pereira, nº 15, em Caia, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 33,48€, até ao dia 15 do corrente mês de setembro -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a fatura em débito, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, no dia pretendido--

6.1.1.4 – MARIA ROSA GOMES GUERREIRO CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376

- - - Pela cliente Maria Rosa Gomes Guerreiro Caldeira, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6 – 2º Dtº, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 47,02€, até dia 10 do corrente mês de setembro.-----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 06.09.2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida.-----

6.1.1.5 – MÓNICA ALEXANDRA ALVES L. ALMEIDA DURÃO – CLIENTE 4555

- - - Relativamente ao pedido da cliente acima referida, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressureição, Bl.1 r/c Dtº., em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento de 2 faturas de consumo de água nas quantias de 41,77€ (não cobrada por ultimo aviso) e 36,15€ (em cobrança).-----

- - - Após análise da situação, o Conselho de acordo com a informação do serviço comercial de águas, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das importâncias acima referidas nas condições solicitadas.-----

6.1.1.6 – JOÃO DA CONCEIÇÃO CASTELINHO SEQUEIRA – CLIENTE 212954

- - - Decorrente do pedido formulado pela esposa do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua 1º de Maio – Vivenda Cruz r/c, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 17,28€, até ao dia 23/09/2013.-----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº. 4 do artº. 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Administrador João Realinho, datado de 6 do corrente, em que autorizou a prorrogação solicitada.-----

6.1.1.7 – MARIA GUILHERMINA CANDEIAS COSTA – CLIENTE 3923

- - - No seguimento do pedido apresentado pela cliente referenciada em título, com residência na Rua Dr. Galiano Tavares, nº.9 r/c Esqº., em Portalegre e após esclarecimento da situação objeto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº.4 do artº. 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Srª. Presidente, datado de 09/09/2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 11,87€, até ao dia 19 do corrente mês de setembro.-----

6.1.1.8 – CÁTIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE 211990

- - - Relativamente ao pedido da cliente, com local de abastecimento de água na Rua Luís Barahona, nº. 23 em Portalegre sobre a possibilidade de nova prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 54,68€, o Conselho após análise da situação objeto de apreciação, e dado que esta amortizou uma parte da sua dívida, nomeadamente taxa de restabelecimento no valor de 26,68€, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Srª. Presidente em que autorizou a pretendida prorrogação.-----

6.1.2 – ANÁLISE DE CONTAS FATURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

6.1.2.1 –ANTÓNIO MANUEL MENDES CRESPO- CLIENTE – 225940

- - -Na sequência do pedido formulado pelo consumidor referenciado em título, com local de consumo na Travessa das Corças, nº. 53, em Portalegre, o Conselho de acordo com o nº. 4 do artº. 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Srª. Presidente, datado de 6/09/2013, em que autorizou o pagamento da dívida existente, no valor de 39,64€, em duas prestações mensais.-----

6.1.3 – ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – RECLAMAÇÃO – CONSUMO EXCESSIVO

6.1.3.1 – JOSÉ MIGUEL RUIZ TRILLO – CLIENTE 189936

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento de água no Sítio do Calvário Boavista, em Portalegre, foi solicitado que lhe seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 64,18€.

- - - O Conselho na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artº. 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, com emissão de nota de crédito na quantia de 6,14€ para regularização da correspondente fatura -- e permissão do pagamento da diferença apurada em 4 prestações mensais.

6.1.3.2 – JOAQUIM MARIA SERRA RAPOSO –CLIENTE 14792

- - - Em nome do cliente Joaquim Maria Serra Raposo, com local de consumo na Rua da Estação Monte das Tapadas, em Portalegre, foi solicitado que lhe seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas da rede interna e que apresenta um valor em débito de 74,64€.

- - - Face a ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artº. 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, com emissão de nota de crédito no valor de 6,36€.

6.1.3.3 – C.C.A.P.T. – CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA DE PORTALEGRE – CLIENTE 223875

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 27 de agosto findo, relativamente à reavaliação de uma fatura com consumo excessivo, o cliente acima identificado, com local de abastecimento na Zona de Almagres, em Portalegre, apresenta nova fatura nº. 201300107616 no valor de 688,70€, solicitando a sua revisão.

- - - O Conselho na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artº. 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, com emissão de nota de crédito na quantia de 61,22€ para regularização da correspondente fatura

7 – DIVISÃO MUNICIPAL – TRANSPORTES

7.1 – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2013

- - - Foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de agosto de 2013, efetuado pelo Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto.

- - - O Conselho, tomou conhecimento do conteúdo da mesma e aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos extraordinários no período de agosto findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento.

7.2 – SERVIÇO DE VOLUNTARIADO EUROPEU – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO – EMISSÃO E PASSES GRATUITOS.

- - - O Conselho de Administração, tendo em consideração o carácter e o tipo de a atividade, em termos de voluntariado, e apoio a crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, deliberou autorizar a emissão dos respetivos passes.

➤ ADMINISTRAÇÃO

*** ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objeto de deliberação.

▷DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS
↳ PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- - - O Conselho de Administração, perante a informação do senhor Fiscal de Leituras e Cobranças, corroborada pelo senhor Chefe Divisão Municipal sobre o assunto, foi informado, que a situação está regularizada, e que os Serviços Municipalizados de Portalegre, não tinham sido prejudicados, porque a água consumida pelo infrator era de origem particular, pelo que deliberou arquivar o processo.-----

ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO ÁGUA – PRORROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO
*** VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE - 198889**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca, nº. 2 C, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 8,37€, até ao dia 10 de outubro próximo. -----

MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO – ACT.REST. SOC.UNIPESSOAL, LDA.- CLIENTE

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Avenida da Liberdade Ocidental, nº. 61, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da taxa de restabelecimento, da fatura número 95751, no valor de 53.40€ e proceder à abertura da água----

DIVISÃO MUNICIPAL / ESTUDOS E PROJETOS
EMPREITADAS – AJUSTE DIRECTO

*** REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO NA ZONA HISTÓRICA DE ALEGRETE (FASE III) – FREGUESIA DE ALEGRETE – REPOSIÇÃO INFRAESTRUTURA - ASFALTOS AUTO DE MEDIÇÃO**

- - - O Conselho de Administração aprovou por unanimidade, o auto de medição respeitante a trabalhos executados na obra referenciada em título pela empresa URBIGAV – Construções Unipessoal, Lda, no valor de 17 460,00€. -----

▷ADMINISTRAÇÃO
↳REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 23 de setembro de 2013, com início às catorze horas, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezanove horas e quinze e cinco minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Artur Manuel Carço Ribeiro, Técnico Superior, que a redigi e subscrevo. ---